



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 070/2012.

**EMENTA:** Declara aptas para colarem grau, as concluintes AURICEIA DE OLIVEIRA MELO e LUIZA IRENE DA SILVA, do Curso de Licenciatura em Pedagogia correspondente ao 1º semestre letivo de 2011.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2012 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013345/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptas para colarem grau, as concluintes AURICEIA DE OLIVEIRA MELO e LUIZA IRENE DA SILVA, do Curso de Licenciatura em Pedagogia desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2011, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.